



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 25 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.882/22

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

= Conceder à Servidora Sra. **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA** 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 15/02/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 731/2022.

= Suspende a partir de 21/02/2022 as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **ALINE NEVES MASSOCHINI AMANCIO**, através da Portaria nº 6.849/22, referente ao período aquisitivo de 16/11/20 a 15/11/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

PORTARIA Nº 6.883/22

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

= Contratar a partir de 16/02/2022 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 01/21:

= **ORLANDO RODRIGUES DA COSTA** – RG nº 17.920.069-0, CPF nº 075.821.268-23 e PIS/PASEP nº 12384331398, classificado em 25º lugar para o cargo de Operário;

= **LUIZ BATALINI** – RG nº 23.602.181-3, CPF nº 118.724.068-07 e PIS/PASEP nº 12278452810, classificado em 26º lugar para o cargo de Operário;

= **TELMA FERREIRA JARDIM** – RG nº 42.568.341-2, CPF nº 318.488.828-23 e PIS/PASEP nº 12749345164, classificada em 29º lugar para o cargo de Cozinheira.

PORTARIA Nº 6.884/22

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Retificar parcialmente a Portaria nº 5.665/19 de 16/04/19, nomeando para integrar como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Bastos no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, os seguintes membros:

I – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: **RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA**
RG nº 21.735.926-72

Suplente: SILVIA REGINA BARBOZA GARROSSINO
RG nº 8.740.146-0

PORTARIA Nº 6.885/22
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Contratar as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 01/21, a partir das respectivas datas:

= **ESTELA DOS SANTOS – RG nº 56.124.976-3, CPF nº 447.380.518-22 e PIS/PASEP nº 26800450560**, classificada em 70º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 10/02/2022;

= **LUANA ARAUJO DE SOUZA – RG nº 60.562.190-1, CPF nº 503.997.628-33 e PIS/PASEP nº 23623495235**, classificada em 73º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 11/02/2022;

= **DANIELE DOS SANTOS AGUIAR – RG nº 49.845.920-2, CPF nº 449.636.338-09 e PIS/PASEP nº 20215998272**, classificada em 23º lugar para o cargo de Cozinheira, a partir de 11/02/2022.

PORTARIA Nº 6.886/22
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **SAÚDE**, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Maria Isabel Alegre Viana da Silva
= Simone Yuri Fujizawa
= Amanda Ramos Berti
= Noelle Hayakawa Pereira Mizobe

= Designar a Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Saúde.

PORTARIA Nº 6.887/22
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração do Servidor Sr. **PAULO SERGIO MOSCARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, a partir de 14/02/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **ISABELA FRUTUOSO DE AGUIAR**, 40% (quarenta por cento) de

Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme Lei Municipal nº 2927/2019, a partir de 01/02/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **SANDRA REGINA GALDINO**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 11/02/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 697/2022.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **FRANCISCO ALVES FILHO – RG nº 13.328.283, CPF nº 001.946.128-30 e PIS/PASEP nº 10681512757**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Padeiro, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 28/02/2022.

PORTARIA Nº 6.888/22
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Contratar a partir de 17/02/2022, a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 01/21:

= **VERONICA MARIA GARCIA FERNANDES – RG nº 40.875.243-9, CPF nº 339.304.708-61 e PIS/PASEP nº 20381448287**, classificada em 79º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, o candidato abaixo para desempenhar, em substituição, a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a partir de 21/02/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 01/21:

= **EDSON MOURA DA SILVA – RG nº 45.556.131-X, CPF nº 321.323.078-22 e PIS/PASEP nº 20921939129**, classificado em 5º lugar.

PORTARIA Nº 6.889/22
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Contratar a partir de 21/02/2022, a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Auxiliar de Limpeza junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado:

= **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS – RG nº 25.959.079-4, CPF nº 287.754.108-85 e PIS/PASEP**

nº 12431729674, classificada em 7º lugar.

= Contratar a partir de 21/02/2022, a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 03/21:

= **AMANDA DE SOUZA VICENTE DA SILVA – RG nº 50.084.747-2, CPF nº 499.291.818-22 e PIS/PASEP nº 20075711782**, classificada em 10º lugar.

PORTARIA Nº 6.890/22
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.817/22 de 11/01/22 efetuou-se a abertura de Sindicância Administrativa para averiguações sobre o contido no Comunicado exarado pela responsável da Residência Terapêutica de Bastos envolvendo o Servidor Sr. Nelson Paulo de Alcântara;

CONSIDERANDO que a referida Comissão apurou indícios de condutas incompatíveis com o serviço público por parte do Servidor, opinando pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Artigo 191 e seguintes da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nos termos do Artigo 191 e seguintes da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, visando apurar a conduta do Servidor Sr. Nelson Paulo de Alcântara, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.817/22 de 11/01/22, sendo que tal Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelas Sras.: Ana Paula Sabino de Azevedo da Silva, Karina de Fátima Babichi Andreassi e Jussara Moraes Hatae Campoville.

Art. 2º - Afastar preventivamente de suas funções o Servidor Sr. Nelson Paulo de Alcântara pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, sem que haja prejuízo da sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 6.891/22
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 1.382/21 de 01/02/21 foi instituído o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria para exercer, nas ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, as atividades de Auditoria Técnica, Contábil, Financeira e Patrimonial;

CONSIDERANDO que o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria é constituído pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e subordinado diretamente ao Gabinete

do Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Diretor Geral de Saúde, constituindo órgão de atuação do SNA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bastos;

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo delineados para integrarem o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria:

Coordenador = Luiz Carlos Barufati

Membros = Amanda Ramos Berti
= Jussara Moraes Hatae Campoville
= Rosemeire Pereira Machida

PORTARIA Nº 6.892/22
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

CONSIDERANDO a crescente preocupação em promover o uso racional de medicamentos de conformidade com as orientações exaradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver os Indicadores do Uso de Medicamentos como uma maneira de descrever e avaliar com segurança aspectos que afetam a prática farmacêutica pela Central de Medicamentos - CEME;

CONSIDERANDO que a Central de Medicamentos da Municipalidade exerce variadas atividades no sentido de promover o Uso Racional de Medicamentos;

CONSIDERANDO que, para que a farmacoterapia tenha êxito e produza os resultados esperados, é indispensável que os medicamentos tenham qualidade, segurança, eficácia e que sejam prescritos e utilizados adequadamente;

CONSIDERANDO que compete ainda à Comissão efetuar visitas domiciliares objetivando conhecer a realidade dos pacientes; a verificação de exames e medicamentos que o paciente faça uso, efetuando escuta qualificada e avaliando-os presencialmente;

RESOLVE:

Nomear e constituir a **Comissão de Avaliação Técnica – CAT**, para a apresentação de relatórios técnicos objetivando o acompanhamento das prescrições médicas de medicamentos que não constam na listagem do Sistema Único de Saúde – SUS, que será integrada pelos seguintes servidores:

- Luiz Carlos Barufatti (Médico)
 - Alessandra Cristiane Cano de Souza (Farmacêutica)
 - Rafael Teixeira Sebastiani (Jurídico)
 - Vanessa Aparecida Persigili (Diretora Geral de Saúde)
 - Josie Moreira da Silva Katsube (Assistente Social)
 - Leonardo Duca de Godez (Escriturário)
 - Cláudia da Silva Gomes Gallo (Nutricionista)
 - Daniela Taís de Oliveira (Jurídico)
-

PORTARIA Nº 6.893/22
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Conceder à Servidora Sra. **ALESSANDRA CASSIA ROMAN ESCARPANTE** 10% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 25%, a partir de 16/02/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 0750/2022.

= Conceder às servidoras abaixo Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir das respectivas datas:

= **NARCISA DOS SANTOS** – 15% conforme Requerimento protocolado sob o nº 0622/2022, a partir de 08/02/2022;

= **TATIANE APARECIDA PADOVANI INOUE** – 20% conforme Requerimento protocolado sob o nº 0805/2022, a partir de 21/02/2022;

= **JAQUELINE DOS SANTOS** – 20% conforme Requerimento protocolado sob o nº 0825/2022, a partir de 22/02/2022.

PORTARIA Nº 6.894/22
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA**, referentes ao quinquênio de 2015/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados, referentes ao quinquênio de 2013/2018:

- = **CLAUDINO DA SILVA GUANAIS;**
- = **DANIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS;**
- = **CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO;**
- = **PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS;**
- = **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO;**
- = **IVANI RITO DA SILVA.**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 2014/2019.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.